

CHAMADA PÚBLICA 001/2023

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Apresentação de PROPOSTA de suprimento de GÁS NATURAL, independentemente de sua origem, disponibilizado de acordo com as necessidades de suprimento e condições previstas neste Termo de Referência.

2. TERMINOLOGIA

Para melhor compreensão, os termos grafados em letras maiúsculas, seja no singular ou plural, terão as seguintes definições:

CONDIÇÕES DE REFERÊNCIA: significa a temperatura de 20°C (vinte graus Celsius), a pressão absoluta de 101.325 Pa (cento e um mil, trezentos e vinte e cinco Pascals) e o poder calorífico superior (PCS), em base seca, para o GÁS igual 9.400 kcal/m³ (nove mil e quatrocentas quilocalorias por metro cúbico).

GÁS ou GÁS NATURAL: significa gás natural ou gás que se enquadre às especificações estabelecidas pela ANP.

GÁS NATURAL LIQUEFEITO ou GNL: gás submetido a processo de liquefação para estocagem e transporte, passível de regaseificação em unidades próprias.

LOTE DE CONTRATAÇÃO: Conjunto de condições de contratação definidas neste Termo de Referência da Chamada Pública, para o qual os PROPONENTES interessadas poderão apresentar propostas para Suprimento de GÁS.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO FIRME-BASE ou FB: Modalidade contratual com maior garantia de retirada de GÁS contratado, tendo o objetivo de atender a base da demanda de GÁS do mercado da PBGÁS.

PROPONENTE: Empresa interessada em participar do processo de CHAMADA PÚBLICA para suprimento de GÁS NATURAL para a PBGÁS, conforme

CHAMADA PÚBLICA 001/2023**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

condições estabelecidas no Aviso de CHAMADA PÚBLICA e no presente Termo de Referência.

PONTO DE ENTREGA ou **ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA:** consiste nas instalações necessárias à disponibilização do GÁS pelo PROPONENTE à PBGÁS, nas CONDIÇÕES DE REFERÊNCIA, onde haverá a transferência de custódia do GÁS.

PROPOSTA COMERCIAL: significa a proposta comercial de venda de GÁS NATURAL a ser apresentada pelo PROPONENTE à PBGÁS de acordo com este Termo de Referência, conforme o Modelo Proposta Comercial (Anexo 2).

3. PONTO DE ENTREGA

3.1. Os PONTOS DE ENTREGA localizados na área de concessão da PBGÁS, no estado da Paraíba são descritos na Tabela 1:

Tabela 1 – Listagem dos PONTOS DE ENTREGA

Zona de saída	Ponto de Entrega	Município	Gasoduto/Instalação de Transporte Associado(a)
PB 1	SR/JP – Santa Rita – João Pessoa	Santa Rita	Nordestão
	SR/CG - Santa Rita – Campina Grande	Santa Rita	Nordestão
	PF – Pedras de Fogo	Pedras de Fogo	Nordestão
	MMG – Mamanguape	Mamanguape	Nordestão

3.2. As regras de conexão com a rede de distribuição serão definidas pela PBGÁS em documento específico e/ou no Contrato de Compra e Venda, caso necessário.

CHAMADA PÚBLICA 001/2023**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA****4. LOTES DE CONTRATAÇÃO**

4.1. Para a presente CHAMADA PÚBLICA, a PBGÁS pretende receber ofertas para contratação de suprimento de GÁS para os seguintes LOTES DE CONTRATAÇÃO:

LOTE: PB FB 001 A-1				
ZONA DE SAÍDA	Modalidade	Volume de Suprimento (mil m ³ /dia)	Início do fornecimento	Prazo de contratação
PB1	FB	150	01/01/2024	1 ano
Obs.:				

LOTE: PB FB 002 A-2				
ZONA DE SAÍDA	Modalidade	Volume de Suprimento (mil m ³ /dia)	Início do fornecimento	Prazo de contratação
PB1	FB	150	01/01/2025	1 ano
Obs.:				

LOTE: PB FB 003 A-3				
ZONA DE SAÍDA	Modalidade	Volume de Suprimento (mil m ³ /dia)	Início do fornecimento	Prazo de contratação
PB1	FB	220	01/01/2026	1 ano
Obs.:				

LOTE: PB FB 004 A-4				
ZONA DE SAÍDA	Modalidade	Volume de Suprimento (mil m ³ /dia)	Início do fornecimento	Prazo de contratação
PB1	FB	220	01/01/2027	1 ano
Obs.:				

4.2. A PBGÁS poderá, a qualquer tempo, revisar os volumes e prazos dos LOTES DE CONTRATAÇÃO acima informados.

CHAMADA PÚBLICA 001/2023

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

4.3. Caso a OFERTANTE tenha interesse em apresentar uma ou mais propostas com condições diferentes das estabelecidas nos LOTES DE CONTRATAÇÃO supracitados, poderá fazê-la livremente, cabendo a CDL analisar o interesse na proposta.

4.4. Uma mesma OFERTANTE poderá submeter propostas para os diferentes LOTES DE CONTRATAÇÃO.

5. QUALIDADE DO GÁS FORNECIDO

5.1. O GÁS NATURAL deverá atender os requisitos de qualidade estabelecidos na Resolução ANP nº 16/2008 ou a que vier a substituí-la.

6. CONFIABILIDADE DA ENTREGA DE GÁS NATURAL

6.1. Para todos os casos o PROPONENTE declara estar ciente da necessidade de comprovação do acesso à malha de transporte de gás que atende aos PONTOS DE ENTREGA descritos no item 3, para que o fornecimento possa ser iniciado no dia 01/01/2024.

6.1.1. A PBGÁS desde já declara para o PROPONENTE que não possua a comprovação do acesso à malha de transporte de gás que atende aos PONTOS DE ENTREGA, descritos no item 3, até a data estabelecida para o envio da PROPOSTA COMERCIAL DE VENDA DE GÁS NATURAL, que a eventual celebração de instrumento vinculante estará condicionada à apresentação da citada comprovação do acesso.

6.2. Para os casos de venda através de GNL deverão ser apresentados comprovantes de disponibilidade do GÁS no exterior e comprovação da capacidade de entrega e regaseificação do GNL no Brasil.

7. ETAPAS DA CHAMADA

CHAMADA PÚBLICA 001/2023

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

7.1. As etapas da CHAMADA PÚBLICA seguirão o disposto no procedimento abaixo descrito:

- i) Os interessados em participar da CHAMADA PÚBLICA deverão manifestar sua intenção mediante o envio da PROPOSTA COMERCIAL DE VENDA DE GÁS NATURAL, nos termos descritos no item ii) a seguir;
- ii) A OFERTANTE deverá apresentar PROPOSTA COMERCIAL, para atendimento às condições e especificações deste Termo de Referência, mediante envio até o dia **11/04/2023** para o e-mail chamadapublicagn@pbgas.com.br;
- iii) A PBGÁS definirá até **25/04/2023**, com base nas PROPOSTAS COMERCIAIS e/ou novas PROPOSTAS COMERCIAIS revisadas enviadas, a(s) OFERTANTE(S) com a(s) qual(is) poderá(ão) negociar instrumento vinculante.

8. PROPOSTA COMERCIAL

8.1. O correto preenchimento da PROPOSTA COMERCIAL DE VENDA DE GÁS NATURAL é essencial para avaliação pela PBGÁS.

8.2. A PROPOSTA COMERCIAL deverá ter validade não inferior a 180 dias, contados da data do envio.

8.3. Caso o PROPONENTE identifique a necessidade de incluir algum item na PROPOSTA COMERCIAL, este deverá enviar solicitação para PBGÁS, através do endereço eletrônico (chamadapublicagn@pbgas.com.br), justificando a necessidade de inclusão do referido item.

8.4. A composição do preço do gás constante da PROPOSTA COMERCIAL DE VENDA DE GÁS NATURAL deverá conter, pelo menos, as seguintes parcelas:

$$PG = PM + PT$$

CHAMADA PÚBLICA 001/2023

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Onde:

PG – corresponde ao preço do gás expresso em R\$/m³, US\$/MMBtu ou R\$/MMBtu;

PM – corresponde à parcela da molécula expressa em R\$/m³, US\$/MMBtu ou R\$/MMBtu;

PT – corresponde à parcela associada aos custos com o transporte do gás, expressa em R\$/m³, US\$/MMBtu ou R\$/MMBtu;

8.4.1 O PROPONENTE deverá informar as fórmulas de reajuste do preço ofertado e seus indexadores; detalhar as premissas adotadas associadas a cada indexador, tornando claro o cálculo dos preços de referência de molécula, transporte e outros custos eventualmente incidentes.

8.4.2 Em eventuais propostas vinculadas a modais alternativos, como o GNL, detalhar todos os custos necessários para a disponibilização do gás para a PBGÁS, tais como logísticos, estoque, infraestrutura e administrativos.

8.5 Os PROPONENTES ficam desobrigados de apresentar o valor da parcela PT, que compõem o preço do gás na PROPOSTA COMERCIAL DE VENDA DE GÁS NATURAL. Contudo, o PROPONENTE declara e compromete-se a repassar na PT apenas o valor associado à tarifa de transporte.

9. DEMAIS CONDIÇÕES

9.1. O PROPONENTE não terá direito a qualquer indenização pelos custos relacionados com a participação na presente **CHAMADA PÚBLICA**.

9.2. A participação na **CHAMADA PÚBLICA** não vincula nenhuma das partes e não gera nenhum compromisso de aquisição de GÁS pela PBGÁS.

CHAMADA PÚBLICA 001/2023

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

9.3. Caso a oferta seja através de GNL, o PROPONENTE deverá se responsabilizar por contratar todas as etapas até a entrega do GÁS NATURAL à PBGÁS, devendo o preço ofertado levar em conta todos os custos até o PONTO DE ENTREGA.

9.4. A PBGÁS se reserva o direito de alterar as condições da **CHAMADA PÚBLICA** ou de cancelá-la a qualquer momento, devendo informar aos PROPONENTES estes fatos.

9.5. Caso a PBGÁS receba ordem ou solicitação de qualquer tribunal ou de qualquer órgão legislativo, regulatório ou administrativo, no sentido de revelar quaisquer informações constantes da PROPOSTA COMERCIAL, a PBGÁS envidará os melhores esforços para garantir o sigilo de todas as informações.

9.6. Após o envio da(s) PROPOSTA(S) COMERCIAL(IS), o PROPONENTE será analisado pelo conjunto de condições mais vantajosas do ponto de vista, comercial, operacional, econômica e pela análise de maturidade, conformidade e risco.

10. CONTATO

10.1. Informações sobre a CHAMADA PÚBLICA 2023 serão divulgadas no site: www.pbgas.com.br.

10.2. Todas as comunicações e documentos relativos à presente CHAMADA PÚBLICA deverão ser encaminhadas para o e-mail: chamadapublicagn@pbgas.com.br.